



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

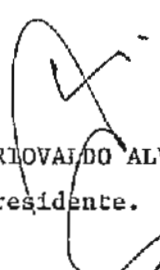
PORTARIA Nº 553, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.992

Exonera, a pedido, a funcionária MARY MARTINS, do cargo de Oficial Legislativo "B", nível IV, do QPL.

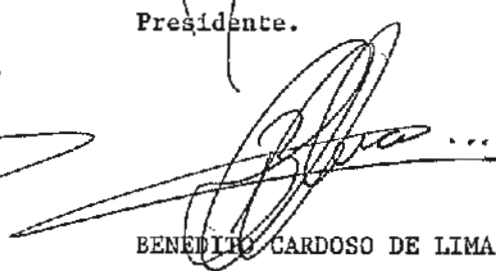
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inc. III, da Lei Orgânica de Jundiaí, do art. 25, inc. VI, do Regimento Interno, e art. 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a funcionária MARY MARTINS do cargo de Oficial Legislativo "B", nível IV, referência I, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 11 de fevereiro de 1.992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 1992.


ARLINDO ALVES,
Presidente.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (13.02.1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

J.

